Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 47 de terça-feira, 13 de abril de 2021** | **Nº de páginas: 14**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 183/2021** - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

● **DECRETO Nº 184/2021** - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

● **PORTARIAS Nº 92 E 93/2021** - DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO PARA EXECER O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO PARA ATUAR COMO SECRETÁRIA EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

● **PORTARIA Nº 094/2021** - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 183 /2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

"Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Lei n°555 de 16 de Abril de 2007 e Nomeado Através do Decreto Municipal N°.114/2020, de 26 de maio de 2020 dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº. 606 de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, criado pela Lei nº. 555 de 16 de abril de 2007**, com a composição atual determinada pela Lei n° 606, de 01 de dezembro de 2010 e nomeado através do Decreto Municipal n°1599 de 16 de setembro de 2016,

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes, por indicação dos seguintes órgãos, entidades, classes e instituições:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) ÂNGELA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA - Titular
CPF: 479.498.055-87

b) LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA - Suplente
CPF: 345.215.185-91

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL:

a) KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA - Titular
CPF: 042.535.815-20

b) JULIANA DA SILVA FERREIRA SANTOS - Suplente
CPF: 042.640.985-05

III – REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) CLÁUDIO SANTOS - Titular
CPF: 506.277.085-87

b) ALEXSANDRO ARAÚJO CAVALCANTE - Suplente
CPF: 464.057.005-00

IV – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:

a) KLESE MARIA RAMIRO LIMA DE SOUZA – Titular
CPF: 286.084.105-91

b) EDNALVA DOS SANTOS SANTANA - Suplente
CPF: 517.002.805-19

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

a) SHEYLLAINE MATIAS SANTOS DA SILVA – Titular
CPF: 043.688.955-36

b) MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Suplente
CPF: 422.795.005-82

VI – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

a) MARIA CRISTIANE DE JESUS SANTOS - Titular
CPF: 034.052.055-81

b) DANIELY GARCIA DOS ANJOS SANTOS – Titular
CPF: 002.740.185-51

c) EDSON SOARES DOS SANTOS – Suplente
CPF: 574.343.797-53

d) VIVIANE SOUZA PEREIRA VARJÃO - Suplente
CPF: 023.219.605-23

VII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) MARIA EDUARDA SOUZA CHAGAS - Titular
CPF: 077.603.485-50

b) ÍTALO CABRAL NASCIMENTO – Titular
CPF: 123.191.505-60

c) LUAN VICTOR SOARES DOS SANTOS – Suplente
CPF: 094.529.325-94

d) LILIAN SANTOS MOURA - Suplente
CPF: 095.410.395-81

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) ELINE COSTA MACEDO LIMA – Titular
CPF: 815.083.795- 72

b) MÁRCIA DE OLIVEIRA ALVES GOMES - Suplente
CPF: 664.102.405-97

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

a) MARCOS HENRIQUE DANTAS – Titular
CPF: 653.666.115-04

b) ALYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS VICENTE – Suplente
CPF: 011.898.285-02

X – REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) JANETE SANTOS PEREIRA – Titular
CPF: 517.010.575-49

b) MARA CELY DOS SANTOS – Titular
CPF: 794.879.045-49

c) MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BISPO – Suplente
CPF: 072.935.695-72

d) MOEMA LUIZA BATISTA SANTOS – Suplente
CPF: 069.017.445-44

XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

a) MARIA ADENILDES SILVA SANTOS – Titular
CPF: 423.041.805-15

b) MARIA MATOS SANTOS - Suplente
CPF: 555.671.005-52

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Parágrafo Único – O Suplente substituirá o titular nos casos de afastamento temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo, e, neste caso para completar o mandato.

Art. 2º. Nos casos de afastamento definitivo dos conselheiros titular e suplente de entidade, classe ou instituição, deverá ser realizado processo seletivo para a escolha dos seus substitutos, atendendo ao estabelecimento na Lei n° 606/2010, os quais completarão o mandato dos substituídos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 09 de Abril de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 184 /2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

"Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rosário do Catete/SE e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pela lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 409/2001 de e da Resolução 38/2009 de 16 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Município de Rosário do Catete/SE, ficando nomeados membros titulares e suplentes respectivamente.

PRESIDENTE: Márcia de Oliveira Alves Gomes, CPF 664.102.405-97
VICE – PRESIDENTE: Elis Angela Silva Santos, CPF 052.729.405-55

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) JULIANA DA SILVA FERREIRA SANTOS – Titular
CPF: 042.640.985-05
b) KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA – Suplente
CPF: 042.535.815-10

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

a) MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA – Titular
CPF: 663.179.245-20

b) MARIA AUGUSTA ALVARES ACCIOLE SILVA – Titular
CPF: 693.674.265-34

c) JOELMA SANTOS ALVES – Suplente
CPF: 347.850.005-20

d) JUAREZ FERREIRA DE OLIVEIRA – Suplente
CPF: 731.606.106-59

III – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO:

a) ELIS ANGELA SILVA SANTOS – Titular
CPF: 052.729.405-55

b) GIZELMA DA SILVA SANTOS – Titular
CPF: 042.952.585-04

c) DYENNE KESSE DA SILVA SANTOS – Suplente
CPF: 028.580.735-89

d) SILVANEIDE FIGUEIREDO ALVES – Suplente
CPF: 048.819.535-75

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) MARIA DAS GRAÇAS FREITAS – Titular
CPF: 171.567.855-91

b) MÁRCIA DE OLIVEIRA ALVES GOMES – Titular
CPF: 664.102.405-97

c) IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA – Suplente
CPF: 000.618.965-27

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

d) TEREZA CRISTINA VIEIRA – Suplente
CPF: 015.223.765-85

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e arquive-se

Rosário do Catete, 12 de Abril de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 092/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

Designa Servidor Público Municipal efetivo para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL na Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Servidora Pública Efetiva Sr. (a) **CÉLIA SANTOS GOMES** portador (a) do CPF. 293.332.885-20, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial.

OBJETIVO:

Art. 2º. Servir de instrumento na administração desta unidade escolar, visando melhor aperfeiçoamento, agindo com sintonia entre equipes de professores e demais servidores desta escola, de forma a melhorar significativamente a gestão dos processos, proporcionando maior celeridade na resolução de problemas que venham ocorrer durante a execução de suas tarefas rotineira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de Abril de 2021.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal de Rosário do Catete

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 093/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL EFETIVO (A) PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o (a) Servidor (a) Municipal o Sr.(a) **CLARA ANGÉLICA FERREIRA LEITE SANTOS**, portador (a) do CPF nº 711.640.815-00 e do RG nº 1.140.556 SSP/SE, para atuar como Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, bem como do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Rosário do Catete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de abril de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 094/2021

DE 09 DE ABRIL DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 715 de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre assembleia geral, com a finalidade escolher os representantes das entidades não governamentais;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2019 não foi realizada eleições para as entidades não governamentais para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, com o fito de reestruturar o aludido conselho para deliberar através de edital, as eleições para entidades representativas que comporão o conselho supra e dando plenos poderes a respectiva comissão de convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, assinar atas e resoluções, sendo composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) **Victor Hugo Bomfim Brasileiro** - Titular
CPF: 057.003.145-17

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

b) Tarso Lopes dos Santos - Suplente
CPF: 011.157.595-82

c) Bennett de Souza Rodrigues – Titular
CPF: 047.418.165-08

d) Ana Isabela Queiroz de Oliveira Farias - Suplente
CPF: 001.526.245-62

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Elberty Carlos Ferreira dos Anjos - Titular
CPF: 057.533.695-10

b) Joander Chádares Barreto Santos - Suplente
CPF: 075013525-50 SSP/SE

c) Márcia de Oliveira Alves Gomes - Titular
CPF: 664.102.405-97

d) Régia Maria dos Santos - Suplente
CPF: 051.615.505-97

e) Valdemir Ferreira da Silva - Titular
CPF: 960.830.855-00

f) Jair Santos Leite - Suplente
CPF: 516.904.705-34

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de abril de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PRFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete